DECRETO Nº 3.971, de 21 de janeiro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-21.204,74 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1.13.2.08.243.000 8.2440	33903900	010000	21.067,17
1.13.2.08.243.000	33909200	010000	137,57

Phoca PDF

8.2440

TOTAL 21.204,74

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Phoca PDF

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
1.13.2.08.243.000 8.1374	44905100	010000	13.000,00
1.13.2.08.243.000 8.1374	44905200	010000	67,17
1.13.2.08.243.000 8.2438	33901400	010000	6.000,00
1.13.2.08.243.000 8.2438	33903000	010000	1.000,00
1.13.2.08.243.000 8.2438	33903900	010000	1.000,00
1.13.2.08.243.000 8.2440	33903300	010000	137,57
TOTAL			21.204,74

Phoca PDF

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Phoca PDF